

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

A interseccionalidade para além da academia: a práxis crítica dos movimentos de mulheres

Intersectionality beyond the academy: the critical praxis of women's movements

Lunara Caroline Nascimento Gomes

Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Pernambuco, Brasil

RESUMO

Na obra *Interseccionalidade* (2021), Patricia Hill Collins e Sirma Bilge constroem um amplo quadro acerca da consolidação da ferramenta analítica, apresentando o que chamam de “práxis interseccional” através de exemplos de âmbito internacional. Além de discutirem o surgimento e o desenvolvimento do conceito, as teóricas fazem uso dele para elucidar questões contemporâneas de alcance global como justiça reprodutiva, violência de Estado e ascensão do populismo de extrema direita. Além de apresentar a relevância dessa obra, este texto busca inspirar outros possíveis e enriquecedores debates de temas atuais desenvolvidos por pesquisadores brasileiros.

Palavras-Chave: Interseccionalidade, Movimentos sociais, Direitos humanos.

Recebido em 27 de julho de 2022.
Aceito em 15 de agosto de 2022.



ABSTRACT

In the work *Intersectionality* (2021), Patricia Hill Collins and Sirma Bilge build a broad picture about the consolidation of the analytical tool and present what they call “intersectional praxis” by referencing international examples. In addition to discussing the emergence and development of the concept, the theorists make use of it to elucidate contemporary issues of global reach such as reproductive justice, state violence and the rise of far-right populism. In addition to presenting the relevance of this work, this text seeks to inspire other possible and enriching debates on current themes developed by Brazilian researchers.

Keywords: Intersectionality, Social movements, Human rights.

Lançado em 2021, *Interseccionalidade* põe em destaque a consolidação da ferramenta analítica, bem como sua utilização e sua importância, através de vários exemplos. A obra de Patricia Hill Collins, escrita em parceria com Sirma Bilge, divide-se em oito capítulos e constitui-se como um amplo quadro acerca dos estudos interseccionais no âmbito internacional. É importante destacar que ambas autoras são professoras de sociologia. Patricia Hill Collins é professora emérita da Universidade de Maryland, enquanto Sirma Bilge é professora catedrática na Universidade de Montréal.

No primeiro capítulo, “O que é interseccionalidade?”, as autoras apresentam as principais características da ferramenta analítica que tem sido amplamente utilizada por pesquisadores a partir do início do século XXI (COLLINS; BILGE, 2021, p. 15). O conceito é relevante sobretudo porque possibilita a compreensão de que as relações de poder, constituídas por questões referentes a raça, classe e gênero, por exemplo, não se apresentam como categorias diferentes nem mutuamente excludentes. Essas categorias sobrepõem-se e manifestam-se de forma unificada, afetando, assim, todos os aspectos da convivência em sociedade (COLLINS; BILGE, 2021, p. 16).

Embora o conceito seja comumente utilizado para a resolução de problemas de pesquisa em diversas universidades e em muitos outros campos científicos, há uma crítica de imensa relevância desenvolvida pelas teóricas diretamente relacionada ao desenvolvimento do conceito. As autoras são enfáticas ao afirmar que, nas décadas de 1960 e 1970, as ativistas negras estadunidenses propuseram o uso da interseccionalidade em diferentes movimentos sociais (COLLINS; BILGE, 2021, p. 17).

No mesmo período, em 1975, especificamente em um evento da Organização das Nações

Unidas (ONU), mulheres negras brasileiras apresentaram o *Manifesto das mulheres negras*. Esse manifesto apresentava um forte caráter interseccional, uma vez que chamava atenção para as vivências específicas às mulheres negras no trabalho, na família e na economia. Nessa luta, Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro são dois dos grandes nomes que continuaram a discutir questões referentes às mulheres negras. As autoras não deixam de destacar que o movimento realizado pelas mulheres negras ocorreu durante a ditadura militar no Brasil e antecedeu a compreensão contemporânea do conceito da interseccionalidade (COLLINS; BILGE, 2021, p. 39).

Lélia Gonzalez, por exemplo, discute o duplo fenômeno do racismo e do sexismo no Brasil. Se, por um lado, o racismo é tido como o sintoma que constitui a neurose cultural brasileira, a conexão com o sexismo vai produzir ainda mais violência para as mulheres negras em particular (GONZALEZ, 1984, p. 224). É a partir da união dessas duas categorias interseccionais que Lélia Gonzalez vai discutir, em *Racismo e sexismo na cultura brasileira*, os estereótipos da mulata e da doméstica, que, por sua vez, são produzidos a partir da figura da mucama (GONZALEZ, 1984, p. 230).

O segundo capítulo, “A interseccionalidade como investigação e práxis críticas”, apresenta a investigação e a práxis crítica como dois pontos centrais ao emprego da interseccionalidade como ferramenta de análise. O exercício da interseccionalidade como práxis crítica está relacionado à utilização de estruturas interseccionais na vida cotidiana pelos indivíduos (COLLINS; BILGE, 2021, p. 51). É interessante destacar a estima que as autoras expressam ao tratar da sinergia entre esses dois polos. Se, por um lado, a investigação é especialmente cara aos estudos universitários, e a práxis crítica, aos movimentos sociais, quando ocorre a articulação desses dois polos, produz-se um efeito combinado maior do que o das partes separadas (COLLINS; BILGE, 2021, p. 53). Define-se, portanto, uma grande característica da interseccionalidade, relacionada à importância do conceito como “uma importante ferramenta que liga a teoria à prática e pode ajudar no empoderamento de comunidades e indivíduos” (COLLINS e BILGE, 2021, p. 57).

Podemos constatar o exercício da práxis crítica no artigo intitulado “Os meninos de Rosa: sobre vítimas e algozes, crime e violência”, exemplificado pela história de Rosa, mãe e militante de direitos humanos. Roberto Efrem Filho discute neste trabalho, entre outras coisas, as aproximações e os distanciamentos entre os indivíduos envolvidos em um caso de homicídio. Através de diversas categorias interseccionais (raça, classe, gênero, sexualidade, geração e territorialidade), pode-se compreender o contexto que culminou no assassinato do filho de Rosa por outros dois jovens.

É interessante percebermos a construção da contranarrativa de Rosa, quando enfatiza a

categoria da sexualidade para argumentar que seu filho Gabriel foi assassinado em decorrência da homofobia declarada dos rapazes, motivação que não fora levada em consideração pela primeira delegada do caso (EFREM FILHO, 2017, p. 30). O pesquisador apresenta a disputa de narrativas em torno da situação, ora de vitimização, ora de culpabilização de Gabriel, uma narrativa que finda a partir da reivindicação da categoria da sexualidade, o que fez com que o júri do caso ficasse conhecido como o primeiro júri popular a tratar de um homicídio causado por homofobia em Pernambuco (EFREM FILHO, 2017, p. 29). É através da interseccionalidade que Rosa exerce a práxis crítica e amplia seu empoderamento, com o objetivo de lutar pela memória e pela dignidade de seu filho.

No terceiro capítulo, as teóricas trazem contribuições acerca da história da interseccionalidade. Para elas, a história do conceito não pode ser organizada em períodos ou pontos geográficos (COLLINS; BILGE, 2021, p. 89). Especificamente nos Estados Unidos, o período de 1960 a 1980 corresponde à construção das principais ideias sobre a interseccionalidade (COLLINS; BILGE, 2021, p. 90). Além disso, tecem uma crítica relevante no que concerne à conhecida “origem do termo”:

Um sem-número de especialistas contemporâneos ignora ou não tem consciência desse período, pressupondo que a interseccionalidade não existia antes do fim da década de 1980 e do início da década de 1990, quando foi nomeada. Ao contrário, apontam a “cunhagem” do termo pela estudiosa de direito afro-americana Kimberlé Crenshaw como um momento fundamental da interseccionalidade. O trabalho de Crenshaw é vital, mas discordamos da visão de que a interseccionalidade começou a partir do momento em que foi nomeada. A escolha desse ponto de origem específico apaga o período anterior, quando houve uma forte sinergia entre a investigação crítica da interseccionalidade e a práxis crítica, e facilita a reformulação da interseccionalidade como apenas mais um campo acadêmico. (COLLINS; BILGE, 2021, p. 90).

Além da enorme importância dos diferentes movimentos sociais de mulheres – negras, chicanas, latinas, asiático-americanas e indígenas nos Estados Unidos – na construção do conceito (COLLINS; BILGE, 2021, p. 102), é importante destacar a pressão exercida por esses e outros movimentos pela inserção de indivíduos marginalizados nas universidades. Nas décadas de 1980 e 1990, pode-se perceber uma mudança nos quadros institucionais desses ambientes que reflete consequências evidentes na própria ideia de interseccionalidade, tanto no nível da investigação quanto no nível da práxis (COLLINS; BILGE, 2021, p. 105).

O uso da interseccionalidade nos estudos e movimentos ambientais é um dos pontos explorados no capítulo “O alcance global da interseccionalidade”. As autoras também exploram três importantes padrões de envolvimento da interseccionalidade com iniciativas globais: a relação do conceito com os direitos humanos, com os projetos de justiça reprodutiva e com a

mídia digital global (COLLINS; BILGE, 2021, p. 121). Para as sociólogas, o termo “Sul global” é mais do que uma localização geográfica: é um local constituído por histórias de colonialismo, escravidão, racismo e imperialismo. Essas questões, por sua vez, moldam as relações de poder no interior dos Estados-Nação (COLLINS; BILGE, 2021, p. 138). A interseccionalidade permite que os movimentos sociais observem a interconectividade das questões em comum, indicando o lugar desses movimentos nas relações globais de poder (COLLINS; BILGE, 2021, p. 165).

No artigo de Flavia Medeiros e Priscila dos Anjos, “Doença, violências e racismo: a pandemia do novo coronavírus em Florianópolis/SC”, pode-se verificar um exemplo apropriado dessa questão. As pesquisadoras compartilham a realização de protestos de moradores de alguns dos morros de Florianópolis em virtude da morte de cinco jovens, assassinados por policiais. Além de apresentarem cartazes exigindo testes de covid-19, os manifestantes faziam referência direta ao movimento estadunidense “Vidas negras importam” (MEDEIROS; ANJOS, 2020, p. 9). Ainda que os protestos tenham contextos distintos, é possível articular alguns pontos em comum ligados às populações afro-brasileira e afro-americana. Um desses pontos relaciona-se à violência policial. Mais uma vez, os marcos interseccionais são úteis para elucidar como a organização do poder afeta as diferentes abordagens policiais de grupos distintos (COLLINS; BILGE, 2021, p. 174).

As revoltas urbanas revelam a extensão da virada punitiva de muitos Estados-nação democráticos em que os métodos e as práticas de aplicação da lei, adquiridos ao longo de décadas de guerra às drogas, ao terror ou às insurgências tornaram-se comuns. De Cleveland a Calcutá, os poderes ampliados de uma polícia militarizada e cada vez mais privatizada são exercidos de modo mais severo contra as populações menos privilegiadas estruturalmente, cuja localização social nos sistemas entrecruzados de opressão as torna vulneráveis à violência. A interseccionalidade lança luz sobre vários aspectos desse processo, a saber, a indústria das punições, o policiamento diferenciado de minorias e comunidades pobres, o aprimoramento das técnicas de vigilância, a militarização da polícia, a detenção desumana de quem solicita asilo humanitário e a criminalização de seu resgate. (COLLINS; BILGE, 2021, p. 172).

Além do grande volume de pesquisas relacionadas às abordagens policiais no Brasil, há uma perspectiva interessante acerca da maneira como a violência policial atinge as mães dos jovens assassinados. É seguindo esse ponto de vista que Adriana Vianna e Juliana Farias estabelecem a base do artigo “A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional”. No trabalho, as pesquisadoras discutem as relações entre violência e gênero a partir da “luta por justiça” das mães que perderam seus filhos em decorrência da violência policial. É interessante perceber como as autoras demonstram a utilização da categoria de gênero pelas mães, dentro dos movimentos, na construção do protagonismo político, tanto nos

protestos quanto no embate judicial. Assim como discutido no texto de Roberto Efrem Filho, as mães em questão reivindicam a consideração de um determinado marco interseccional para argumentar que os filhos assassinados eram “honestos” e não “bandidos” perante a sociedade (VIANNA; FARIAS, 2011, p. 95).

Há uma discussão bastante pertinente também no capítulo intitulado “Interseccionalidade e identidade”, em que Patricia Hill Collins e Sirma Bilge abordam, entre outros temas, o uso da interseccionalidade como um instrumento que promoveu compreensões mais amplas de identidades coletivas. Por sua vez, a noção de identidade foi também necessária para o surgimento da interseccionalidade como forma de investigação e práxis críticas, caso das mulheres negras brasileiras, que reivindicaram a identidade negra e feminina, processo semelhante ao que ocorreu nos Estados Unidos, onde o surgimento da interseccionalidade foi consolidado a partir da politização das identidades afro-americana, indígena, asiático-americana e latina (COLLINS; BILGE, 2021, p. 187).

No penúltimo capítulo do livro, intitulado “Interseccionalidade e educação crítica”, é possível refletir sobre a influência mútua do conceito e da educação crítica, cuja relação entrelaçada melhorou ambos os conceitos, além de pensar os desafios contemporâneos resultantes do crescimento do neoliberalismo e do populismo de extrema-direita. O foco da educação crítica na pedagogia dialógica e a ênfase da interseccionalidade na relacionalidade tratam de um tema parecido: prestar atenção às diferenças é uma parte fundamental da construção da consciência crítica (COLLINS; BILGE, 2021, p. 219).

O último capítulo consiste numa recapitulação das principais características da interseccionalidade: o contexto social, a relacionalidade, a desigualdade social e a justiça social, pontos centrais ligados entre si. É através de alguns exemplos, como os expostos nos artigos de Roberto Efrem Filho, Flavia Medeiros, Priscila dos Anjos, Adriana Vianna e Juliana Farias que torna-se possível apreender várias lutas por direitos humanos que corroboram o compromisso da interseccionalidade com a justiça social. Faz-se necessário destacar que o exercício da práxis crítica é muitas vezes protagonizado por mulheres como Rosa, que continuam a construir e consolidar o campo da interseccionalidade e de forma alguma devem ser deixadas de fora do cânone interseccional.

REFERÊNCIAS

1. COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.
2. EFREM FILHO, Roberto. Os meninos de rosa: sobre vítimas e algozes, crime e violência. **Cadernos Pagu**, v. 51, Campinas, e175106, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/XvJ3wVCP8BR3vdtYM5fJ96L/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2022.
3. GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, ANPOCS, Brasília, p. 223-244, 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5509709/mod_resource/content/0/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.
4. MEDEIROS, Flávia; ANJOS, Priscila dos. **Doença, violências e racismo: a pandemia do novo coronavírus em Florianópolis/SC**. **Ponto Urbe**, São Paulo, 27, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/pontourbe/9502>. Acesso em: 04 out. 2022.
5. VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, v. 37, Campinas, 79-116, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/VL8rMW8kJGpHgxBZwWt9bMt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 04 out. 2022.

Lunara Caroline Nascimento Gomes

Doutoranda em Teoria da Literatura na Universidade Federal de Pernambuco, mestre em Teoria da Literatura e graduada em Ciências Sociais pela mesma instituição. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2808-6013>. E-mail: lunaracnascimento@gmail.com